


| | | |
|---|---|--|
|  | COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PARANÁ – SESA CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO PARANÁ – COSEMS/PR | |
|---|---|--|

DELIBERAÇÃO Nº 069 – 20/07/2009

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando:**

- Portaria GM/MS nº 1.168 de 15/06/2004 que institui a Política Nacional de Atenção ao Portador de Doença Renal;
- Portaria SAS/MS nº 432 de 06/06/2006 que dispõe quanto à organização e implantação das Redes Estaduais de Assistência em Nefrologia na Alta Complexidade;
- Deliberação CIB/PR nº 025/2005, que aprova a Rede Estadual de Assistência em Nefrologia do Estado do Paraná;
- solicitação para habilitação da NEFROMED S/C LTDA, localizada no município de Castro – 3ª Regional de Saúde/Ponta Grossa, como Unidade de Assistência de Alta Complexidade em Nefrologia;
- parecer do Departamento de Média e Alta Complexidade/DSS/ISEP/SESA, de que a região comporta a habilitação de mais um serviço para atendimento da população, e, de que o processo encontra-se devidamente instruído de acordo com a legislação vigente.

APROVA

1. a inclusão da NEFROMED S/C LTDA na Rede Estadual de Assistência em Nefrologia do Estado do Paraná.
2. a habilitação da NEFROMED S/C LTDA, CNPJ 78.603.889/0001-11, CNES 3426335, como serviço de Alta Complexidade em Nefrologia, devendo o impacto financeiro decorrente da mesma ser assumido pelo Ministério da Saúde.

Gilberto Berguio Martin
Coordenador Estadual